



PORTARIA GAPRE Nº 134/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA JÚNIOR**, RG 2.857.656 2º Via SSP-PB, CPF. 046.520.134-26, do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 15 de agosto de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

